DECRETO LEGISLATIVO N° 278/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o sequinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Benedito Rodrigues Aguiar Filho em face dos relevantes servicos prestados ao Município de Mogi das Cruzes.
- Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.
- $\bf Art.~\bf 4^o$ Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de outubro de 2025, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMARIO VIEIRA DE MACEDO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 29 de outubro de 2025, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadores José Francimário Vieira de Macedo, Eduardo Hiroshi Ota, Milton Lins da Silva, Antônio José da Silva Neto, Juliano Malaquias Botelho e Marcos Paulo Tavares Furlan)